



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA N.º 04

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, IDALIA DA SILVA PAES DE OLIVEIRA, CPF n.º 095.710.192-91, no cargo de MERENDEIRO - EXTINÇÃO, com proventos proporcionais equivalentes a 90,164% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015

LEME, 22 DE JANEIRO DE 2015

Claudia D. Tambolim
CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

Gersiane Gomes Barbosa
GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

Idalia da Silva Paes de Oliveira